

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 17/CONSUNI/UFFS/2019

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e 2 nove minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFFS, 3 em Chapecó-SC, e nos demais campi por videoconferência, foi realizada a 8ª Sessão 4 Extraordinária de 2019 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da 5 Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Presidente Marcelo Recktenvald. Fizeram-se presentes 6 à sessão os seguintes conselheiros: Gismael Francisco Perin (Vice-Reitor), Claunir Pavan (Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP)), 8 Jeferson Saccol Ferreira (Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE)) 9 e Patrícia Romagnoli (Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura 10 (CPPGEC)). <u>Diretores de Campi:</u> Marcos Antônio Beal (Campus Realeza), Bruno München 11 Wenzel (Campus Cerro Largo), Martinho Machado Junior (Campus Laranjeiras do Sul), a 12 Coordenadora Acadêmica, Sandra (representando o Diretor do Campus Erechim), Roberto 13 Mauro Dall'Agnol (Diretor do Campus Chapecó). Representantes Docentes: Ivann Carlos 14 Lago, Renan Costa Beber Vieira, Edemar Rotta e Demétrio Alves Paz (Campus Cerro Largo); 15 Willian Simões, Milton Kist, Valdete Boni, Adriana Remião Luzardo, Vanessa Neumann Silva 16 (Campus Chapecó); Daniella Reche, Alfredo Castamann, Luiz Felipe Leão Maia Brandão, 17 Isabel Rosa Gritti e Ulisses Pereira de Melo (*Campus* Erechim); Aline Pomari Fernandes, 18 Luciano Tormen, Luiz Carlos de Freitas (Campus Laranjeiras do Sul); Alessandra Regina 19 Müller Germani, Gustavo Olszanski Acrani (*Campus* Passo Fundo); Gilza Maria de Souza 20 Franco, Everton Artuso e Marcos Leandro Ohse (Campus Realeza); Representantes dos 21 <u>técnico-administrativos em educação:</u> Eloir Faria de Paula (*Campus* Laranjeiras do Sul), 22 Marcelo Zvir de Oliveira (*Campus* Passo Fundo), Luana Angelica Alberti (Campus Erechim), 23 Adenise Clecrici (REPRES. Tae Cerro Largo), Edson Antonio Santolin (repres. TAE Realeza), 24 Lilian Wrzesinski Simon (rep. TAE – Reitoria); Representantes dos discentes: Maurício 25 Zinn Klemann (Campus Chapecó), Vanessa Regina Trentin Zoraski (Campus 26 Erechim), Vinicius França Alves (Campus Laranjeiras do Sul). Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade: repres. docente Sérgio Luiz 27 Alves Junior e repres. repres. TAE Jonas Goldoni, repres. Docente Vivian Machado de 29 Menezes (retirou-se às 14:57), repres. docente Regina Inês Kunz, repres. Discente Jackson 30 Pagno Lunelli, repres. discente Jackson Pagno Lunelli; repres. docente Gentil Ferreira 31 Goncalves. Faltaram à sessão sem apresentar justificativa: o Diretor do Campus Passo 32 Fundo Júlio César Stobbe, a repres. comunidade regional SC Jandir Jose Selzler, Eni Araújo 33 Malgarin (representante do Estado do Rio Grande do Sul). Da Comunidade Regional participaram os seguintes conselheiros: João Costa de Oliveira (representante do Estado do 35 Paraná. Registra-se que a representação discente do *Campus* Cerro Largo encontra-se vaga, aguardando novo processo eleitoral. Após realizada a abertura da sessão e conferência do 37 quórum regimental, o presidente iniciou a sessão explicando a questão da sessão especial, devido a sua convocação ter sido feita de acordo com a Decisão 16/CONSUNI/UFFS/2019, para tratar da pauta publicada na referida decisão, "Deliberação de Adesão ou Não da UFFS ao Programa Future-se." Porém, este assunto não seria pauta para convocação de sessão especial. Salientou que o tipo de encaminhamento para esta sessão não existe no Regimento,



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

42 propondo uma discussão do tipo de encaminhamento possível neste tipo de sessão especial, 43 sendo que na sequência o conselho faria as discussões referentes ao relato que seria apresentado. O presidente concedeu a palavra para manifestações a respeito do problema citado. A conselheira Vanessa Regina Trentin Zoraski fez um questionamento ao presidente e 46 demais conselheiros, se já havia a consciência do problema apresentado. O presidente respondeu que não tinha consciência, assim como muitos dos conselheiros, pelo fato de que, 47 quase todos os conselheiros estão recentemente como membros do CONSUNI. Salientou que 48 essa percepção ocorreu depois. O conselheiro Gismael esclareceu que no dia da sessão do dia 50 18/09/2019, o ponto que era para convocação de uma sessão especial, para destituição do Reitor, é prevista no Estatuto da UFFS, em seu art. 13, inciso 3. Neste sentido, na continuidade dos outros assuntos, esta sessão do Future-se foi tratada da mesma forma, lembrou ainda, que as sessões especiais são destinadas exclusivamente para tratarem de 54 assuntos do Estatuto e Regimento, como os encaminhamentos foram dados de forma rápida, disse acreditar que ninguém observou este fato. Neste momento, o Conselheiro Milton Kist 56 pediu a palavra, dizendo que no momento em que se deu a convocação para a presente sessão, havia questionado se trataria-se ou não de Sessão Especial. Disse ainda, que recebeu o retorno 58 da Secretaria dos Órgãos Colegiados, de que seria Sessão Especial. O presidente respondeu que, a convocação foi feita da forma como foi aprovada no momento, que a SECOC respondeu nos termos da Decisão 16. Salientou ainda, que a vasta demanda de atividades da 61 secretaria, não permitiu que fossem analisadas com tranquilidade as decisões. Propôs uma discussão aberta e ampla a partir do relato do conselheiro Mauricio, ou ainda, a definição do conselho para o quórun qualificado. Neste momento, o Conselheiro Bruno registrou a presença do professor Demétrio e complementou dizendo que a sessão poderia ser 65 transformada em Extraordinária, para que se pudesse fazer a deliberação sobre o Programa 66 Future-se, pelo compromisso firmado com os estudantes. A Conselheira Vanessa Regina Trentin Zoraski salientou, ser de extrema importância, definir qual o encaminhamento a ser 68 tomado para a situação em questão. O presidente lembrou que, o art. 29, do Regimento 69 Interno, prevê a conversão de uma sessão ordinária em parte, para uma sessão solene, em 70 alguns casos, deste modo, não havendo como fazer a conversão desta sessão especial para extraordinária. Salientou que a fala de Erechim pareceu plausível, chamando uma reunião extraordinária com o quórum de maioria simples. Avisou a chegada da professora Patricia na sessão. O Conselheiro Bruno pediu a palavra e confirmou que de fato, existe a previsão de 74 transformação da sessão em solene, e que a transformação em sessão extraordinária seria um caso omisso, desta forma, o conselho deveria se manifestar quanto esta questão. O 76 Conselheiro Luiz Freitas disse que gostaria que, fosse deliberado sobre o Programa Future-se nesta data e não em outra. Salientou ainda, que a forma de convocação foi questionada e de pronto foi respondida pela SECOC. Ponderou ainda, sobre a necessidade de o conselho se posicionar e dar uma resposta às assembleias realizadas nos Campi. Lembrou que, se o 80 Regimento não traz uma definição a respeito disso, o conselho é autônomo para decidir essa questão. Propôs corrigir o erro, o qual seria erro de digitação, de entendimento apenas. Pediu para que fosse consultado o pleno, a respeito do entendimento se especial ou se extraordinária e sugeriu a continuação da deliberação nesta mesma sessão. O conselheiro Luiz Brandão registrou a presença da conselheira Isabel Gritti e propôs que seja colocada em votação a conversão desta sessão. O presidente ponderou que, um caso omisso é um caso que não esta contemplado no regimento, não sendo o caso em questão, pois há no regimento a previsão de conversão de parte, apenas, de uma sessão ordinária em solene. Salientou ainda, não ser um



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

88 caso omisso, e que avançar como uma sessão especial seria mais seguro para o conselho. 89 Afirmou que o caso em questão não se trata de um erro de digitação, pois se assim o fosse, 90 seria facilmente corrigido. Pontuou ainda, quanto à mudança do critério do quórum, caso se 91 modificasse a sessão para extraordinária. O conselheiro Luiz Brandão pediu que fosse colocado em votação, para que o conselho decidisse. O conselheiro Marcos Beal salientou que foi um erro material no encaminhamento da Decisão 16, no seu art 3°, e consequentemente no encaminhamento da convocação desta sessão. Ponderou que, as sessões especiais só podem ser convocadas para assuntos previstos no Estatuto e no 96 Regimento. Sustentando que se trata de um erro de encaminhamento deste conselho e consequentemente da SECOC. Pediu para que se faça um pedido de retificação ao plenário, para que esta sessão seja convertida em extraordinária, ou, não sendo possível, que se dissolva esta sessão e se convoque uma sessão extraordinária. O presidente reiterou que para segurança do conselho, seria prudente continuar a sessão como especial. O conselheiro Luiz Brandão 101 pediu um esclarecimento, quanto ao local do regimento, que se encontraria prevista a 102 proposição de matéria, como a desta sessão. O presidente concordou que não existe essa previsão regimental. O Conselheiro Eloir pediu a palavra e disse que verificou se tratar de um 103 104 erro de forma, que poderia ser convalidado, continuando como uma sessão especial e na 105 próxima poderia ser convalidada em extraordinária. O Conselheiro Alfredo colocou uma 106 questão de ordem, pedindo para que seja submetido ao plenário, citando o art. 49 do Regimento Interno. O presidente respondeu lembrando ao conselheiro que nenhuma das 107 108 propostas têm previsão no regimento, sendo que o Conselheiro Luiz Brandão colocou uma questão de ordem a respeito de que, o encaminhamento para a próxima sessão não será 110 possível, pois não há no regimento a previsão de esta matéria ser tratada em sessão especial. 111 O presidente sugeriu trabalharem com uma discussão nesta sessão, sinalizando os 112 encaminhamentos e se trabalhe com uma publicação de decisão em uma reunião subsequente, 113 desta forma se debateria o tema normalmente. O Conselheiro Bruno sugeriu duas votações, 114 sendo em um primeiro momento, votado se continuaria a sessão, ou não, neste caso, seria 115 feita uma convocação futura para uma sessão extraordinária. E a segunda, seria o caso de a 116 sessão continuar, como encarar esta sessão, se convertida imediatamente em extraordinária ou 117 se convalidada depois. O conselheiro Marcos esclareceu que só existem duas previsões 118 estatutárias para convocação de sessão especial, "a proposição da destituição, inciso XIII do art. 13 e art. 76, alteração do estatuto, que pode ser modificado em sessão especial ou ainda em sessão ordinária, desde que observado os 3/5...", lembrou que as outras situações de 121 exigência de quórum qualificado, não necessariamente precisariam acontecer em sessões especiais, reforçando a necessidade de reconhecer o erro e converter a sessão ou dissolvê-la, pediu então para que o presidente submetesse isso à votação. O presidente concordou com o conselheiro, passou a palavra à Conselheira Vanessa, a qual pediu ao presidente, que o mesmo não se manifeste quanto ao Programa Future-se, enquanto não houver uma decisão do 125 conselho. O Conselheiro Luiz Freitas pediu para que se coloque em votação a proposta do professor Beal. O presidente consultou o conselheiro Bruno a respeito, o qual concordou com 127 128 o encaminhamento do professor Beal, questionando como seria feita a convalidação da 129 sessão. O Conselheiro Gismael esclareceu que como decisão, poderia se trabalhar com uma convocação para uma sessão extraordinária para a próxima semana ou como primeiro ponto de pauta da sessão ordinária do dia 12/11/2019, investindo no debate. O presidente então expôs as duas propostas "suspender esta sessão especial e continuar discutindo sobre este 133 tema, como uma reunião de trabalho, com todo o indicativo daquilo que este conselho fará



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

134 depois com uma validade legal, como decisão e aí sim nós decidiríamos em um segundo 135 momento a forma como isso acontecerá, se, em uma sessão extraordinária, ou se, em uma 136 sessão ordinária próxima." O Conselheiro Luiz Brandão, pediu uma questão de ordem, 137 salientando que a sua proposição foi converter a natureza desta sessão para extraordinária, 138 apresentando como proposição para que o conselho decida. O presidente salientou que esta 139 proposta já se encontra contemplada na segunda alternativa que o conselheiro Bruno colocou. 140 O conselheiro Vicente esclareceu alguns pontos da sessão especial, e disse que não haveria nenhum prejuízo em converter esta sessão em extraordinária, propondo manter esta sessão, e retificar o termo do que seria a sessão e a outra alternativa a de cancelar a sessão, e marcá-la para uma outra data. Na sequência, o conselheiro Luiz Freitas pediu a palavra e concordou com o conselheiro Vicente, dizendo não haver contradição entre as duas falas, pedindo para que se coloque logo em votação. O presidente então fez o esclarecimento das propostas: 1-145 146 Dissolver a sessão e continuar as discussões como uma reunião de trabalho; 2- Continuar a sessão e depois tratar das possibilidades de conversão ou algo do gênero. O conselheiro 147 148 Vicente salientou que são duas alternativas e que cabe ao pleno retificar a convocação. O presidente mencionou então, que não há registros de solicitação de retificação e sim um 149 150 pedido de esclarecimento, tendo a SECOC informado que a convocação havia sido feita nos 151 termos da Decisão 16. Neste momento, expôs as duas opções para a votação: 1- Dissolução 152 da sessão; 2- Converter a sessão em extraordinária. Questionou ao conselho se todos 153 estariam conscientes da fragilidade jurídica do contexto. Neste momento, deu-se a votação, 154 tendo o seguinte resultado: REITORIA - 05 VOTOS NA OPÇÃO 1, NENHUM VOTO NA 155 OPÇAO 2 E NENHUMA ABSTENÇAO; CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL – 07 VOTOS 156 NA OPÇÃO 2, NENHUM VOTO NA OPÇÃO 1 E NENHUMA ABSTENÇÃO; CAMPUS 157 PASSO FUNDO – 07 VOTOS NA OPÇÃO 2, NENHUM VOTO NA OPÇÃO 1 E 158 NENHUMA ABSTENÇÃO; CAMPUS CERRO LARGO – 06 VOTOS PELA OPÇÃO 2, 159 NENHUM VOTO NA OPÇÃO 1 E NENHUMA ABSTENÇÃO; CAMPUS REALEZA – 04 160 VOTOS PELA OPÇÃO 1, NENHUMA ABSTENÇÃO E 02 VOTOS PELA OPÇÃO 2; 161 CAMPUS CHAPECÓ – 07 VOTOS PELA OPÇÃO 2, NENHUM VOTO NA OPÇÃO 1 E 162 NENHUMA ABSTENÇÃO; CAMPUS ERECHIM – 07 VOTOS PELA OPÇÃO 2, 163 NENHUM VOTO NA OPÇÃO 1 E NENHUMA ABSTENÇÃO. Na sequência, prosseguiu-se 164 a contagem dos votos, tendo como resultado o vencimento da proposta 2, assim sendo, o presidente consultou o pleno sobre o encaminhamento da sessão, estando todos de acordo, o 166 conselheiro Mauricio procedeu com a fala sobre o seu parecer a respeito do Programa Future-167 se, tendo o tempo de vinte minutos para fazer as suas considerações sobre o parecer. Ao Final, 168 declarou o seu voto como Relator: "Diante o exposto, voto contrariamente à adesão da UFFS 169 ao programa Future-se e manifesto contrariedade ao anteprojeto de lei, pois o mesmo apresenta uma série de problemas fundamentais não sendo possível apenas realizar uma 171 reforma parcial deste. Ao mesmo tempo proponho que a UFFS indique as alterações 172 legislativas necessárias para aprimorar o financiamento das universidades federais e a sua gestão patrimonial e financeira. Para isso, sugiro a constituição de uma comissão de 173 sistematização de tais alterações e que seja convocada uma sessão do Conselho para realizar 174 175 as deliberações. As propostas de alteração legislativa serão encaminhadas ao Congresso Nacional, em especial para a Comissão de Educação das duas casas bem como para Grupo de 176 Trabalho constituído pela Presidência da Câmara de Deputados com ex-Reitores para pensar propostas para as universidades federais." O presidente então, abriu a palavra para as discussões relativas ao tema abordado. O conselheiro Martinho de Laranjeiras do Sul, disse



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

180 que a minuta apresentada pelo MEC, está inacabada, e que seja construído um documento 181 para apreciação futura, desta forma, o Campus Laranjeiras do Sul se posicionou de forma 182 contrária à proposta. O conselheiro Roberto salientou que concorda com a fala do professor 183 Martinho, destacou ainda algumas leis que já contemplam assuntos propostos na minuta do 184 Future-se. Ponderou alguns pontos do referido documento, defendendo uma discussão que avance no sentido de desenvolvimento de um documento melhorado. O conselheiro Gismael, 186 relatou um breve histórico sobre a apresentação da minuta do Future-se. Salientou ainda, que 187 o documento provavelmente irá ser modificado antes de se transformar em um Projeto de Lei, 188 ponderou que, inicialmente a proposta era tratada como adesão ou não ao Programa Future-se 189 e que no momento, trata-se de um Contrato de Desempenho. O conselheiro Luiz Freitas 190 colocou que não se trata de aceitar um Programa Future-se melhorado, que o Future-se foi recusado nas assembleias e salientou não querer um programa que irá ferir a autonomia universitária. Ressaltou ainda, o posicionamento contrário ao Future-se, observando por meio de sua fala "...nós somos contra o Future-se e nós não temos que voltar a debater isso, porque 193 194 da forma que esta sendo encaminhado aqui, então quando vier um documento aqui, daqui duas semanas eu atendo de novo, não, é matéria vencida. É não ao Future-se, é não à 195 196 privatização, é não a esse modelo de universidade, que vários governos tentam nos empurrar, 197 e que colocaram um reitor nomeado aqui dentro, inclusive, para ficar nos empurrando isso e ao não conseguir, fica distorcendo todas as nossas falas, distorcendo assembleia, agora na voz 198 do Gismael, preposto do Reitor, pra distorcer e fazer essa fala, estou de pleno desacordo, não 199 200 é isso não, não é isso que tem que ser votado." O presidente por sua vez, pediu pra que ficasse registrado a seguinte fala: "O senhor não se refira a mim desta maneira, eu não trato com distorções, eu lhe respeito e peço que o senhor me respeite, nós estamos em um ambiente 202 superior de conselho e vamos tratar das coisas de maneira profissional." Neste momento, o 204 presidente concedeu a palavra ao Campus Laranjeiras do Sul, o conselheiro representante da 205 Comunidade Regional, parabenizou o conselheiro Mauricio pelo seu trabalho e destacou que 206 o relatório indica o fortalecimento de outras frentes de luta das universidade pelo seu financiamento. Fez ainda, algumas observações referentes ao Programa Future-se, 207 posicionando-se contrário ao programa e colocou a necessidade de votação da matéria. O 208 209 presidente pediu para se pronunciar a respeito da questão, explicando o problema grave de 210 financiamento da universidade para o futuro, ressaltando que isso precisa ser discutido. Salientou ainda, que as alternativas adicionais de financiamento são positivas, não sendo 212 sensato se posicionar de imediato, contra ou a favor. O Conselheiro Willian destacou que o 213 documento potencializa a relação público privada de caráter financista. Realizou outros apontamentos sobre o documento e finalizou sugerindo que seja votado pela não adesão completa do texto e que se trabalhe na construção de um outro Future-se. O conselheiro 216 Vicente falou da necessidade de se apontar outras iniciativas legislativas que estão em curso, citou a comissão de ex reitores, que foi constituída pela presidência da Câmara, para realizar a 217 218 discussão deste assunto, além de outras que encontram-se em curso. Fez algumas ponderações sobre o Programa Future-se e sobre algumas PECs do governo, finalizou apoiando o voto do 219 220 relator. O conselheiro Bruno salientou o voto do relator, falou ainda, sobre a proposta não 221 contemplar o compromisso do Estado com a educação superior, fez também colocações com 222 referência ao Future-se e finalizou votando contra à adesão ao Future-se. O conselheiro Luiz 223 Brandão colocou que se encontrava contemplado com as falas anteriores, reforçando ser uma falácia o que o Future-se propõe. O conselheiro Pavan agradeceu ao conselheiro Mauricio 225 pelo trabalho executado no parecer, salientou concordar com o último parágrafo, e somar-se



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

226 às declarações dos conselheiros Martinho e Roberto. Ponderou não haver data para votar e 227 decidir adesão ao Future-se, pois não se trata disso e sim a discussão de um texto inconcluso, 228 salientou que existe a necessidade de discutir as possibilidades de engajamento do governo 229 com a pós-graduação, com a pesquisa e com a extensão. Finalizou acrescentando que a ideia 230 do Programa Future-se é interessante, embora tanto as universidades, quanto a indústria 231 brasileira, talvez não estejam preparadas para isso e sugeriu proposições que após discutidas 232 poderiam ser encaminhadas a instâncias que auxiliassem na elaboração de um documento mais elaborado. Desta forma, ficando para o momento oportuno a tomada de decisão. O conselheiro Ivan colocou que o projeto do Future-se não tem como mudar, por não haver 235 como mudar a natureza do Programa, salientou ainda, que a ideia do programa não irá funcionar. Endossou o voto do relator a respeito da ideia de criar novos grupos de trabalho 237 para realizar encaminhamentos para projetos de lei que já existem. O conselheiro Vicente concordou com a fala do conselheiro Ivan, ressaltou que não irão aderir ao projeto do Futurese, considerando extremamente importante que a UFFS se posicione contrariamente ao 240 Future-se, finalizou acompanhando o voto do Relator. O professor Luiz Freitas repetiu que o debate-se sobre o Future-se está acontecendo por ter sido uma exigência do movimento dos estudantes, sendo o entendimento, do espirito privatizante deste projeto, consultou aos conselheiros se o presidente pode em todas as sessões realizar repreensão pública referentes as suas falas. O conselheiro Mauricio esclareceu a proposta do relator salientando seu voto contrário ao Future-se, reforçando seu posicionamento contrário ao projeto, dizendo que foi contemplado pela fala dos conselheiros Ivan, Vicente e Luiz Freitas. O presidente esclareceu que a matéria tinha uma ideia inicial de adesão ao Programa Future-se, tendo a mesma mudado com o passar do tempo, ficando a convocação desta sessão com problemas de forma. 249 Lembrou ao conselho, que qualquer decisão deste terá sido um posicionamento político, 250 sendo este, definitivo, algo muito problemático. Ressaltou ainda, que todos os elementos 251 colocados nos pilares de sustentação do Programa Future-se, foram elementos assumidos 252 como importantes, por esta universidade, durante a consulta prévia. Destacou que, o ponto é considerado um problema, agora, só porque é o governo que está propondo. Na sequência a 253 conselheira Izabel ponderou ao presidente que o CONSUNI é o órgão máximo da UFFS, 254 255 desta forma, se, o CONSUNI optar pela não adesão ao Future-se, será então, este, o 256 compromisso da universidade. Salientando que a decisão do CONSUNI deverá ser respeitada, questionou ainda, ao presidente sobre a sua fala anterior. Neste momento, o presidente 257 lembrou aos conselheiros que o teto de uma hora de discussões chegou ao limite, consultando 259 aos conselheiros sobre os encaminhamentos. O conselheiro Bruno sugeriu como encaminhamento, a votação. Na sequência, o conselheiro Jeferson realizou pedido de vistas do parecer apresentado, afirmando ser muito prematuro o voto pela não adesão. O presidente comunicou aos conselheiros a necessidade de encerramento do debate, não cabendo mais a votação da prorrogação ou encaminhamento diverso, com base no art. 58 do Regimento 263 264 Interno. O conselheiro Vicente consultou o presidente no sentido de haver alguma limitação 265 no pedido de vistas, no caso de sessão extraordinária. O presidente prontamente respondeu não haver nenhuma limitação ao pedido de vistas no regimento, haveria se fosse uma matéria 266 tratada em regime de urgência, segundo o parágrafo 7º do art. 58. O presidente concedeu o 267 pedido de vistas ao conselheiro Jeferson. Neste momento, o conselheiro Luiz Brandão registrou para todos os conselheiros, que não era da vontade do presidente votar a matéria no dia de hoje, neste sentido, não estaria permitindo que o conselho trabalhasse. O presidente salientou que, qualquer conselheiro tem direito de fazer o pedido de vistas. O conselheiro



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

272 Alfredo fez uma questão de ordem, baseado no art. 51 do Regimento do CONSUNI, 273 manifestando a não ocorrência de emendas. O presidente esclareceu e salientou o caput do art. 58 do Regimento do CONSUNI. O Conselheiro Vicente, ratificou os vários problemas de 274 condução e a ausência de encaminhamentos de deliberação de encaminhamentos deste 276 conselho, como o próprio pedido de destituição, lembrou ainda, que o pedido de vistas é uma prerrogativa individual de cada conselheiro, não cabendo questionamentos. Salientou ainda, 277 que os debates irão continuar. O presidente refutou a ideia de que não esteja dando 278 encaminhamento correto às deliberações do conselho e ponderou ainda, que sendo o caso, os conselheiros têm o dever de denunciar tal ato. O conselheiro Marcos Beal, de Realeza, solicitou ao presidente a titulo de esclarecimento, sobre a incompatibilidade do pedido de vistas com a decisão que foi tomada pelo conselho universitário, decisão 16, a qual revindica um posicionamento até a data limite de 31 de outubro, ressaltando que o pedido de vistas está 283 contrário à decisão deste conselho. O presidente respondeu citando a hierarquia entre o 284 285 Regimento e uma decisão do conselho, salientou que o conselho não viu como problemas 286 transformar uma sessão especial em extraordinária, e que o conselheiro tem o direito ao pedido de vistas. O conselheiro Milton, se solidarizou com o conselheiro Luiz Freitas, 287 288 pedindo cuidado em relação às repreensões feitas aos colegas. O conselheiro Luiz Brandão, também manifestou solidariedade ao conselheiro Luiz Freitas e declarou-se contemplado com a fala do conselheiro Milton. O conselheiro Alfredo, também solidarizou-se com o 291 conselheiro Luiz Freitas declarou acordo com a fala do professor Milton. O conselheiro Vicente também manifestou solidariedade com o conselheiro Luiz Freitas, salientou também, 293 a sua preocupação quanto à declaração do professor Marcelo à respeito de não encaminhar a 294 declaração deste conselho, sobre o pedido de destituição. Afirmou o seu repúdio a esta atitude e pediu que as deliberações do conselho sejam levadas a cabo, ressaltando que caso isso não seja feito, caberá a esse conselho, assumir esta responsabilidade. O presidente esclareceu 296 quanto à questão do conselheiro Luiz Freitas, disse que não gostaria que isso fosse tratado de 298 forma pessoalizada, lamentou-se pelo fato de o conselheiro ter se sentido ofendido, e disse 299 que também sentiu-se ofendido nas duas vezes em que se manifestou. Ressaltou a necessidade 300 de manifestações civilizadas da forma que o conselho precisa. Salientou ainda, que todos os 301 conselheiros, inclusive o presidente, têm o direito de defesa e de solicitação de respeito, 302 finalizou sua fala, pedindo desculpas ao conselheiro Luiz Freitas, de público, e a qualquer um 303 dos conselheiros que de alguma forma, tenha se sentido ofendido, fez uma solicitação de que 304 todas as discussões sejam feitas de maneira respeitosa e assegurou a todos a liberdade de solicitar tratamento distinto e respeitoso nestes espaços. A conselheira de Erechim, Vanessa 306 Trentin Zoraski, citou o art. 58 e lembrou ao conselheiro Saccol, a necessidade de realização 307 do seu "Tema de Casa", em relação ao seu pedido de vistas. O presidente salientou que o 308 conselheiro Jeferson Saccol Ferreira tem ciência de seu compromisso, desta forma o conselheiro Jeferson falou o seu nome completo e pediu para ser chamado de Jeferson. O 309 310 presidente agradeceu ao conselheiro e encerrou a 8ª Sessão Extraordinária do CONSUNI da 311 UFFS, às dezessete horas e cinco minutos, da qual eu, Mirian Lovis de Souza, Secretária dos 312 Orgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada pelo Presidente e por 313 mim.